São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2019

Instrução nº 005/2019 - Núcleo de Administração de Pessoal
Assunto: Carga Horária no Afastamento

ARTIGO 22:

- **UA de Origem** = Associa na SED as turmas atribuídas.
- **Diretoria de Ensino de Destino** = Inclui os afastamentos no PAEF (mediante Planilha de Carga Horária no Afastamento enviada pela UA de Destino)
- **UA de Destino**: a Unidade Escolar só poderá associar as turmas na SED, ***após o exercício do interessado em 01/02/2019.***

PEI:

- Efetua a associação das turmas na SED para todos que tiveram continuidade
- Envia Planilha de Carga Horária no Afastamento à Diretoria de Ensino
- Envia Portaria de Cessação e/ou Designação, se for o caso

MUNICIPALIZAÇÃO:

- UA de Classificação envia à Diretoria de Ensino a Planilha de Carga Horária no Afastamento

.